

Memorando 12- 2.264/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 21/05/2024 às 13:17:06

6º Termo de Aditamento do Contrato nº 270/2021, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
6__Termo_de_Aditamento_270_2021__ERNANI_JOSE_BUENO_LTDA_assinado_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Christiano Dossa Silvestri	21/05/2024 13:29:49	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Edson Luiz Cenci	21/05/2024 13:51:03	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Kamila Villwock Harnisch	22/05/2024 07:47:42	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Edson Luiz Cenci	24/05/2024 16:26:38	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edson Luiz Cenci	24/05/2024 16:27:18	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	24/05/2024 16:37:01	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A58-9450-2563-590A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO LTDA.

Memorando Eletrônico Nº 2.264/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob nº 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: ejbue-no_bueno@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Construção de Ponte na Rua São Paulo Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 270/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência até 21/07/2024.

DAS SUPRESSÕES – Com as supressões de serviços e valores de R\$ 19.716,12 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 574.097,32 (quinhentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos) passa a ser de R\$ 554.381,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do contrato por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima Quinta e Vigésima Quinta do Contrato nº 270/2021, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 6 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A58-9450-2563-590A>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente
ERNANI JOSE BUENO
Data: 21/05/2024 11:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ernani Jose Bueno Ltda
Ernani Jose Bueno – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituto do Contrato

Bryan Michel Bueno CREA-PR - 156493/D
Responsável Técnico



Documento assinado digitalmente
BRYAN MICHEL BUENO
Data: 21/05/2024 11:55:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 6 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A58-9450-2563-590A> e informe o código 8A58-9450-2563-590A





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 270/2021. Novo prazo de vigência: 21/07/2024. Valor das supressões: R\$ 19.716,12 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos). Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A58-9450-2563-590A> e informe o código 8A58-9450-2563-590A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A58-9450-2563-590A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRYAN MICHEL BUENO** (CPF 078.XXX.XXX-48) em 21/05/2024 11:55:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ERNANI JOSE BUENO** (CPF 718.XXX.XXX-25) em 21/05/2024 11:57:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 21/05/2024 13:29:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/05/2024 13:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KAMILA VILLWOCK HARNISCH** (CPF 043.XXX.XXX-26) em 22/05/2024 07:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 16:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 16:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 24/05/2024 16:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A58-9450-2563-590A>

Memorando 13- 2.264/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/05/2024 às 13:18:31

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

6_Termo_de_Aditamento_270_2021_ERNANI_JOSE_BUENO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO DE ADITAMENTO 270-2021 - ERNANI JOSE BUENO LTDA

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Ltda. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 270/2021. Novo prazo de vigência: 21/07/2024. Valor das supressões: R\$ 19.716,12 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos). Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:33B94B66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 14- 2.264/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/05/2024 às 15:30:09

Em anexo Portaria de férias do servidor Jovani Martins, justificando assim a falta de assinatura do mesmo no despacho 12 deste memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Portaria_de_Ferias_Jovani_Martins.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 485-2024 - FÉRIAS JOVANI MARTINS

PORTARIA Nº 485/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1.839/2024, da Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição de 20 a 29 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 20 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:801AC10D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>